

Anexo VIII

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao
Scbex/Adgecex**

Processo nº 013.635/2016-6

D E S P A C H O

Autuado este processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (CADIRREG), de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Serviço de Cobrança Executiva/Adgecex para direcionamento ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no artigo 81, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

ACÓRDÃO	DATA DE TRÂNSITO EM JULGADO	RESPONSÁVEL
Acórdão nº 6.750/2014- TCU – 1ª Câmara, Sessão de 28/10/2014 (Anulado – Item 9.1 do Acórdão 6212/2015-TCU-1ª Câmara)	08/03/2016	Aléx José Batista
Acórdão nº 7523/2014 – TCU – 1ª Câmara, Sessão de 02/12/2014, (Retificador)		
Acórdão nº 1179/2015 – TCU – 1ª Câmara, Sessão de 03/03/2015, (Retificador)		
Acórdão nº 6212/2015 – TCU – 1ª Câmara, Sessão de 13/10/2015, (Condenatório)		

Vale ressaltar, que de acordo como item 9.1. do Acórdão nº 6212/2015-TCU-1ª Câmara, em razão da ausência da publicação do nome do advogado na pauta de julgamento, o Acórdão nº 6.750/2014-TCU-1ª Câmara tornou-se insubsistente.

Informo, por oportuno, de acordo com a documentação constante deste processo, sobre a necessidade de lançamento dos registros pertinentes no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (CADIN – Lei 10.522/2002), em relação à multa Administrativa aplicada (crédito da União), atribuição esta da Advocacia Geral da União (Procuradoria-Geral da União), considerando o disposto no art. 2º, da Decisão Normativa-TCU nº 126, de 10 de abril de 2013.

SECEX-GO, 10 de maio de 2016.

Assinado eletronicamente
LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA
Secretário